



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

LEI Nº 1167/2022

### “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**MOACIR MOTTIN**, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar o valor de R\$ 184.152,45 (Cento e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>Órgão Orçament. 6000 SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA</b>		
<b>Unidade Orçam. 6001 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
<b>Função</b>	<b>20</b>	<b>Agricultura</b>
<b>Subfunção</b>	<b>606</b>	<b>Extensão Rural</b>
<b>Programa</b>	<b>2001</b>	<b>Assistência ao Produtor Rural</b>
<b>Ação</b>	<b>2.33</b>	<b>Manut. das Atividades, Desenvolvimento de Ações e Proj. Agropecuários</b>
<b>Fonte</b>	100	Recursos Ordinários
<b>Valor</b>	R\$	50.000,00
<b>Elemento</b>	3390	Aplicações Diretas – Despesa – 50
<b>Órgão Orçament. 7000 SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>Unidade Orçam. 7001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>Função</b>	<b>26</b>	<b>Transporte</b>
<b>Subfunção</b>	<b>782</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>
<b>Programa</b>	<b>2601</b>	<b>Estradas Vicinais</b>
<b>Ação</b>	<b>2.43</b>	<b>Manutenção do Setor Rodoviário</b>
<b>Fonte</b>	100	Recursos Ordinários
<b>Valor</b>	R\$	134.152,45
<b>Elemento</b>	3390	Aplicações Diretas – Despesa – 66

**Art. 2º** - O Crédito aberto por esta Lei ocorreu pela anulação parcial e/ou total das

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC

Fone/Fax: 049 34470007





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

seguintes dotações:

<b>Órgão Orçament. 7000 SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>Unidade Orçam. 7001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>Função</b>	<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>
<b>Subfunção</b>	<b>451</b>	<b>Infraestrutura Urbana</b>
<b>Programa</b>	<b>1501</b>	<b>Urbanização de Vias Públicas</b>
<b>Ação</b>	<b>1.73</b>	<b>Pavimentação, Recuperação e Revitalização de Praças e Vias Públicas</b>
<b>Fonte</b>	100	Recursos Ordinários
<b>Valor</b>	R\$	50.000,00
<b>Elemento</b>	4490	Aplicações Diretas – Despesa – 165
<b>Órgão Orçament. 17000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>		
<b>Unidade Orçam. 17001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>		
<b>Função</b>	<b>16</b>	<b>Habitação</b>
<b>Subfunção</b>	<b>482</b>	<b>Habitação Urbana</b>
<b>Programa</b>	<b>1602</b>	<b>Sistema Habitacional Urbana</b>
<b>Ação</b>	<b>1.76</b>	<b>Desenvolvimento de Ações e Projetos Habit. Urbanos e Rurais</b>
<b>Fonte</b>	0100	Recursos Ordinários
<b>Valor</b>	R\$	133.152,45
<b>Elemento</b>	4490	Aplicações Diretas – Despesa – 86
<b>Valor</b>	R\$	1.000,00
<b>Elemento</b>	4590	Aplicações Diretas – Despesa – 87

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 14 de Setembro de 2022.

**MOACIR MOTTIN**  
**Prefeito Municipal**

A presente Lei foi registrada e publicada em data supra.

**GIOVANA DO PRADO DA MOTTA**  
**Vice Prefeita Municipal**

